




Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 068/2023

PUBLICADO EM

27 / 10 / 2023


Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara-Go, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei 129 de 10 de maio de 1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e, ainda, pela da Lei nº 880/2017 que estabelece as atribuições do cargo de secretária e sua posterior alteração Lei nº 967/2019, resolve:

Art. 1º) - Conceder a renovação da Cessão da Servidora Efetiva **Iara Cristina Costa Alves**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jussara-Go, para o exercício junto a 2º Promotoria de Justiça de Jussara-Go/ Ministério Público de Goiás.

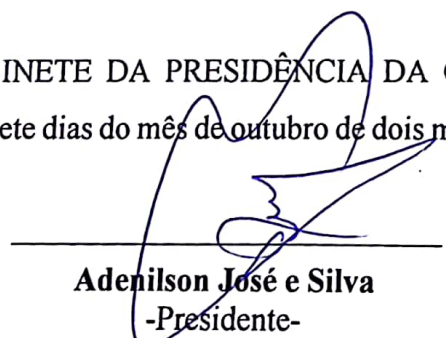
Art. 2º) - O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º) - A autorização de renovação de cessão da servidora compreende o período até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º) - Publique-se e Registre e dê conhecimento;

Art. 5º) - Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três. (27-10-2023).


Adenilson José e Silva
-Presidente-